



Super
meeting
Perdas e Lucratividade - 2010

**Segurança Eletrônica
no Varejo, por que
implantar?
Aspectos Jurídicos**

**Carlos Eduardo Santos
Executivo de Riscos**

Telefones de Contato: 7366-7955

Endereço eletrônico: carlos.santos@prevenirperdas.com.br

AGENDA

- **Alinhamento conceitos de Prevenção de Perdas**
- **Ferramentas de Tecnologia aplicadas na Prevenção de Perdas**
 - **Abordagem em Sistemas**
 - **Abordagem em Segurança**
- **Aspectos Jurídicos relevantes**

CONCEITUAÇÃO DE PERDAS

CONCEITO GERAL DE PERDAS:

Ocorrências que geram impacto negativo nos resultados de uma empresa.

Envolve quaisquer tipos de prejuízos em razão de:

- Perdas de faturamento, caixa, mercadorias, suprimentos, equipamentos, diferenças de estoque, imagem, informação, fraudes financeiras, etc.



CONCEITUAÇÃO DE PERDAS

CONCEITO GERAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS:

Técnicas e ações de controle e proteção sobre quaisquer tipos de danos e prejuízos ao negócio



INTRODUÇÃO À CULTURA DE PREV. DE PERDAS

Posicionamento Tradicional = Risco está na "Pessoa"

Posicionamento Contemporâneo = Risco está no "Processo"



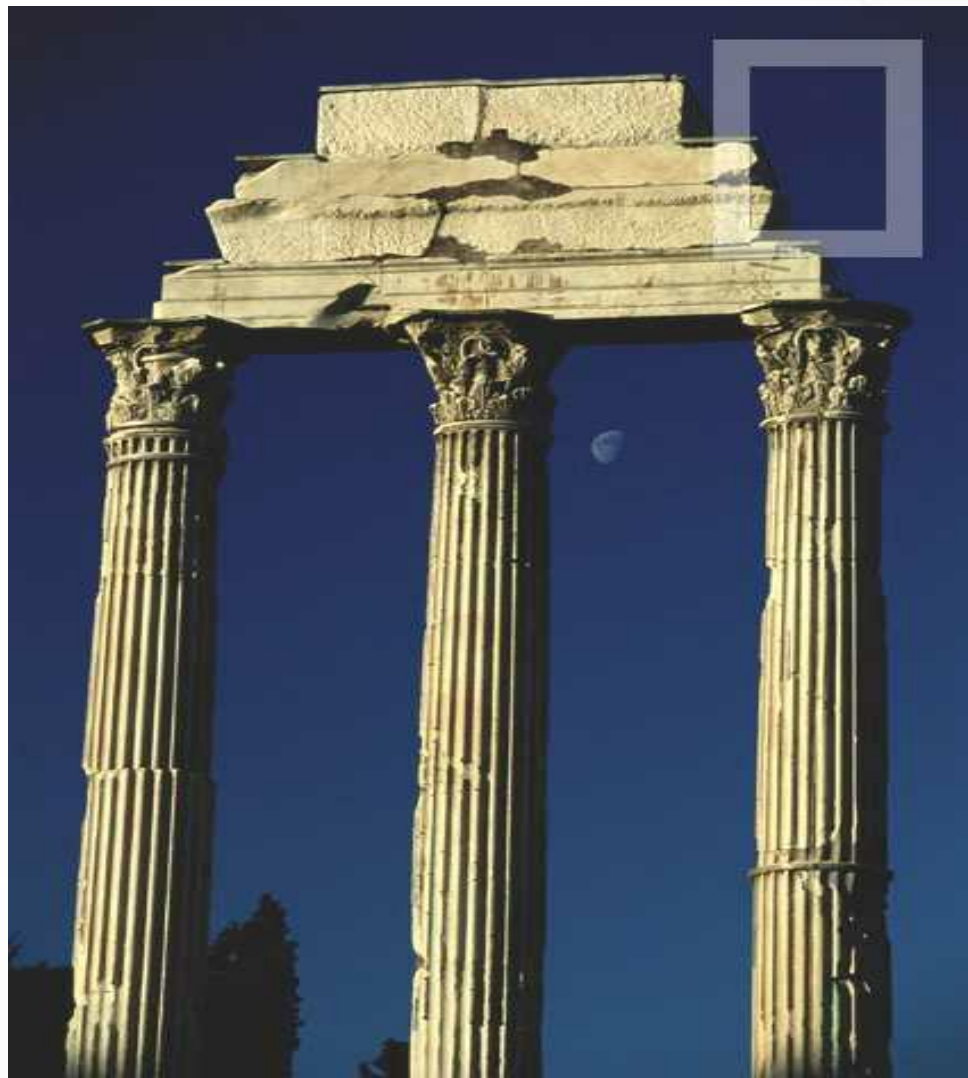
METODOLOGIA GERAL APLICADA

Bases de Sustentação da Prevenção de Perdas

P
R
O
C
E
S
S
O

P
E
S
S
O
A
S

T
E
C
N
O
L
O
G
I
A



BASE DE SUSTENTAÇÃO DA PREVENÇÃO DE PERDAS

TECNOLOGIA

Última etapa a ser executada, se refere aos investimentos em tecnologias com base na estratégia definida. Deve ser levado em consideração a viabilidade financeira do investimento em relação aos custos e benefícios do projeto.

TECNOLOGIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE PERDAS

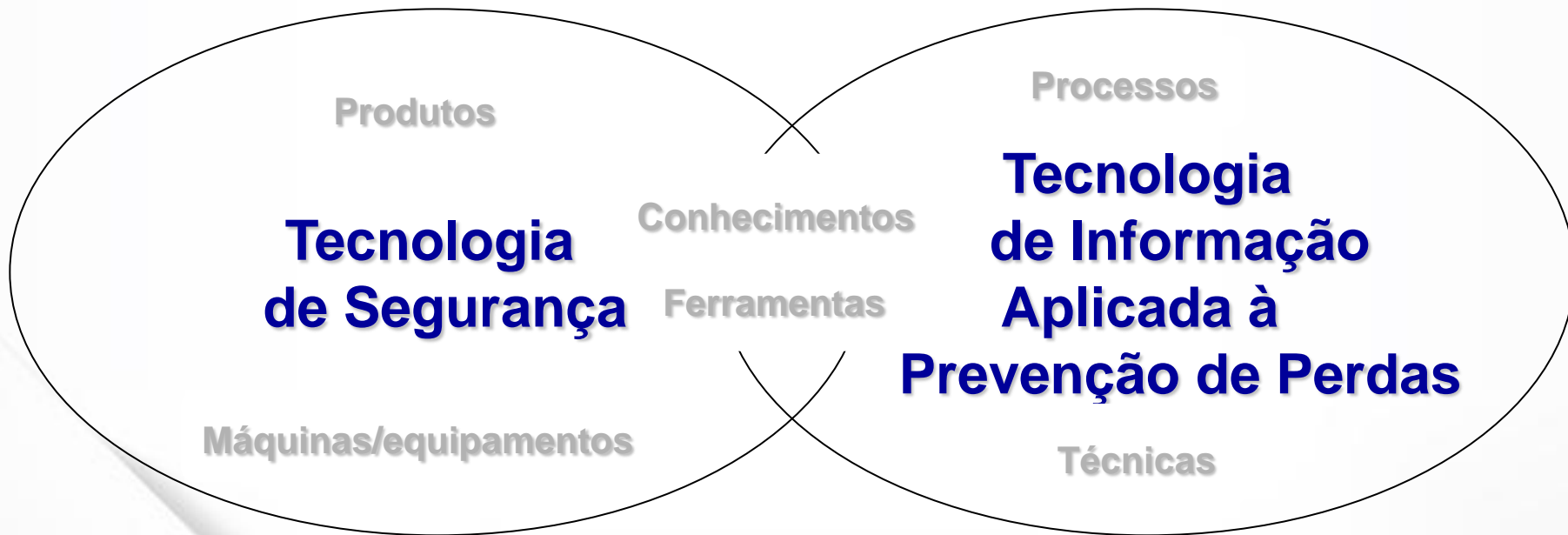


TECNOLOGIAS APLICADAS NA PREVENÇÃO DE PERDAS

Abordagem das Soluções de Tecnologia em Prevenção de Perdas

Visão direcionada para o Gerenciamento de Prevenção de Perdas

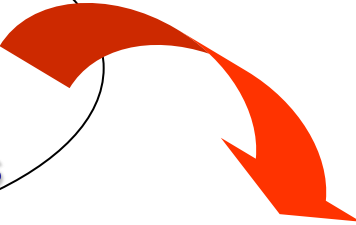
- Foco em adequação ao uso e definição ;
- Alinhada com a oferta de produtos e serviços do mercado fornecedor.



Fonte: Prof. George Stein

Tecnologia de Informação aplicada à Prevenção de Perdas

**Tecnologia
de Informação
Aplicada à
Prevenção de Perdas**



Foco

- **Análise de Dados;**
- **Suporte à decisão em Prevenção de Perdas;**
- **O que demandar da área de TI ;**

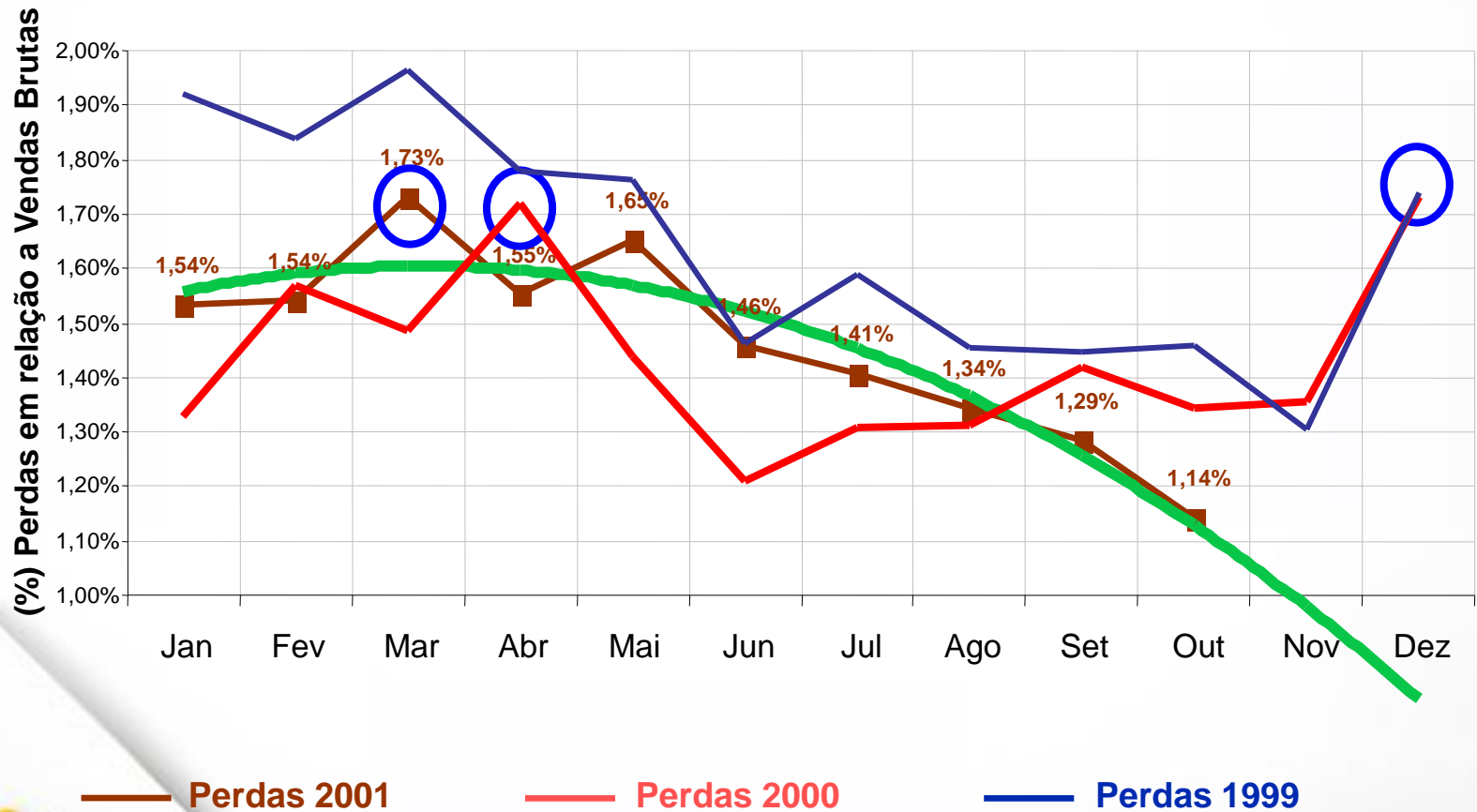
Fonte: Prof. George Stein

Exemplos

Exemplos Gráficos

Análise Evolutiva, Comparações, Sazonalidades

Evolução das Perdas Mensais



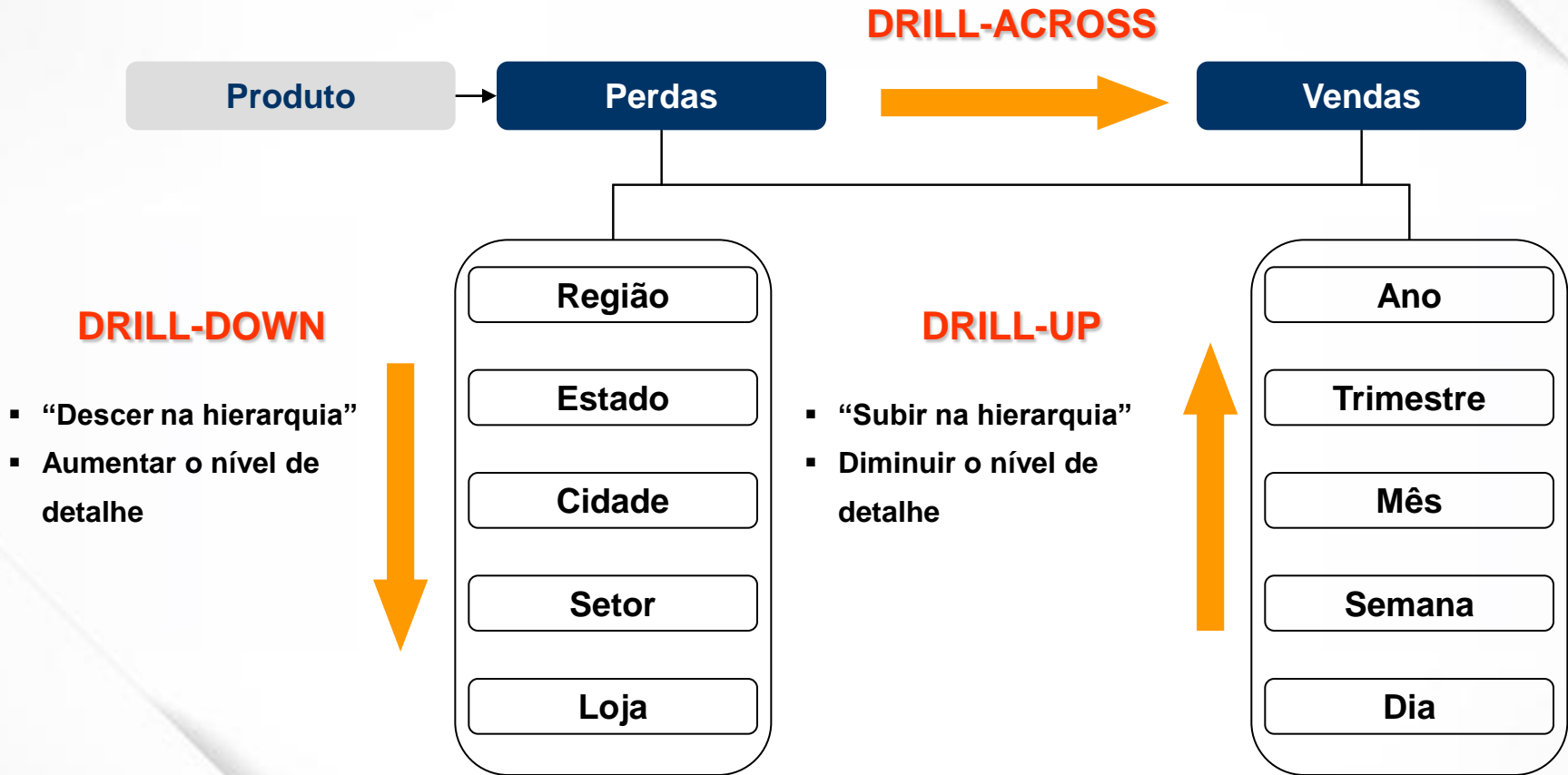
Perdas 2001

Perdas 2000

Perdas 1999

Fonte: Prof. George Stein

Exemplos de Técnicas de Análise



Fonte: Prof. George Stein

Principais Soluções Utilizadas

Software de Registro de Informações e Auditoria

- Registro de Ocorrências de Furtos, Roubos e Tentativas.
- Registro de falhas operacionais com envolvimento de Clientes
- Registro dos Produtos Avariados
- Registro dos Produtos destinados a Troca
- Registro de Etiquetas Eletrônicas Violadas
- Registro de Eficiência dos Meios Eletrônicos de Segurança
- Check-List Eletrônico para registro de não conformidades, planos de ação e avaliação constantes.
- Software das Operações de Frente de Caixa

Principais Soluções Utilizadas

Software de Registro de Informações e Auditoria

- **Software de Monitoramento das Operações de Frente de Caixa**
 - **Ranking de Cancelamentos de Cupom Fiscal**
 - **Cruzamento de Produtos Cancelados X Falta no Inventário**
 - **Baixa de preço x concentração do mesmo funcionário x efetivação de venda no pdv.**
 - **Abertura de Gaveta em Excesso**
 - **Tempo de operação do funcionário X tempo padrão**
 - **Descontos concedidos sem fundamentação (Ranking x Comprovação com documentação comprobatória)**
 - **Cruzamento dos Produtos Trocados X Funcionário X Falta do Inventário**

Principais Soluções Utilizadas

Ex. Auditoria de Trocas x Inventário

SUPERMERCADO ÓTIMO PREÇO

TROCAS x PERDAS DE INVENTÁRIO x FUNCIONÁRIOS

UNIDADE:	BELO HORIZONTE/MG
PERÍODO:	01/01/2008 A 24/05/2008
DATA DO INVENTÁRIO	24/5/2008
SETOR:	ELETRO ELETRÔNICOS

CÓDIGO PRODUTO	PERDA DE INVENTÁRIO - Unid.	TROCAS - Unid.
131321315	42	42
651651636	5	5

Drill 1ª Visão

PRODUTO TROCADO	NÚMERO DA TROCA	Horário	Qtde	Valor	Operador
651651636	9999	08:30	2	9,98	Roberto
651651636	9998	21:48	5	24,95	Roberto
651651636	9997	07:32	4	19,96	Roberto
651651636	9996	14:32	2	9,98	Roberto
651651636	9995	21:21	1	4,99	Roberto

Principais Soluções Utilizadas

Ex. Auditoria de Cancelamentos x Inventário

SUPERMERCADO ÓTIMO PREÇO CANCELAMENTOS x PERDAS DE INVENTÁRIO

UNIDADE:	BELO HORIZONTE/MG
PERÍODO:	01/01/2008 A 24/05/2008
DATA DO INVENTÁRIO	24/5/2008
SETOR:	ELETRO ELETRÔNICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	PERDA DE INVENTÁRIO - Unid.	CANCELAMENTOS DE CUPOM - Unid.
131321315	CD Regravável	14	14
651651636	Pilha Duracell	42	42

SUPERMERCADO ÓTIMO PREÇO CANCELAMENTOS x PERDAS DE INVENTÁRIO

Drill 1ª Visão

PRODUTO:	Pilha Duracell					
Nº CUPOM CANCELADO	Data	Horário	Quantidade	Valor	Operador	Autorizador
12353	3/4/2008	08:30	12	59,88	Fulano de Tal	Ciclano
21321	3/4/2008	21:48	8	39,92	Fulano de Tal	Ciclano
32135	5/4/2008	07:32	11	54,89	Fulano de Tal	Ciclano
46483	5/4/2008	14:32	8	39,92	Fulano de Tal	Ciclano
54864	6/4/2008	21:21	3	14,97	Fulano de Tal	Ciclano
			42	209,58		

Principais Soluções Utilizadas

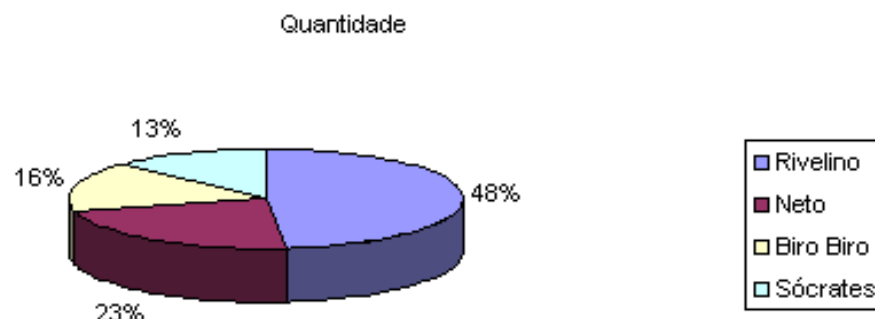
Ex. Ranking Cancelamentos / Trocas

SUPERMERCADO ÓTIMO PREÇO

RANKING DE CANCELAMENTOS DE CUPOM DE VENDA

UNIDADE:	RIO DE JANEIRO
PERÍODO:	01/06/2008 A 30/06/2008

Operador	Quantidade
Rivelino	254
Neto	120
Biro Biro	85
Sócrates	67

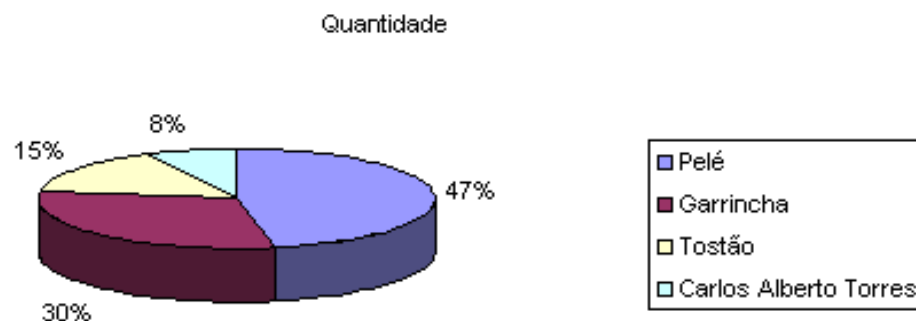


SUPERMERCADO ÓTIMO PREÇO

RANKING DE TROCAS DE MERCADORAS - POR CLIENTE

UNIDADE:	RIO DE JANEIRO
PERÍODO:	01/06/2008 A 30/06/2008

Cliente	Quantidade
Pelé	37
Garrincha	24
Tostão	12
Carlos Alberto Torres	6



Tecnologia de Informação aplicada à Prevenção de Perdas

**Tecnologia
de Segurança**



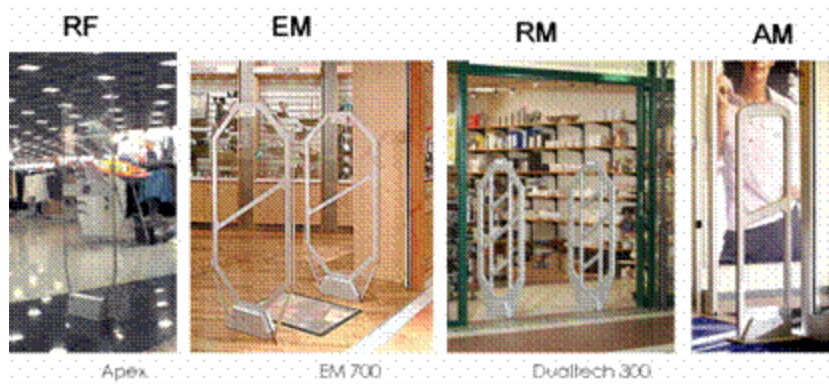
Foco

- **Segurança dos Ativos**
- **Suporte para ações Preventivas**
- **Subsídios para formação de provas nas Ações Judiciais**

Fonte: Prof. George Stein

Principais Soluções Utilizadas

EAS (Eletronic Article Surveillance) ou Proteção Eletrônica de Mercadorias



- Rádio Frequência - Magazines
- Acusto Magnético - Supermercados
- Eletro Magnético - Livrarias

Principais Soluções Utilizadas

CFTV (Circuito Fechado de TV)



- Aparelhos Analógicos
- Aparelhos Digitais
- Câmeras IP´s
- Integração Sensores de Alarme
- Integração Antenas de Alarme
- Integração Software de Frente de Caixa

Principais Soluções Utilizadas

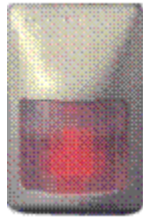
CFTV (Circuito Fechado de TV)

Sala de Monitoramento (Externo e Interno)



Principais Soluções Utilizadas

Sensores de Alarme



- Disparo de Alarmes (Comunicação via fone)
- Monitoramento Externo (Comunicação via fone)
- Pronta Resposta
- Dupla-Via (contra corte de linha)
- Botão de Pânico
- Sensores Inteligentes (sem fio, temperatura, etc)

Aspectos Jurídicos

**Preliminarmente, algumas
considerações jurídicas**

CRIME

É um Fato Típico, antijurídico e culpável.

Fato = Conduta do ser humano podendo ser uma ação (quando o sujeito faz alguma coisa) ou omissão (quando o sujeito deixa de fazer alguma coisa).

Típico = Quando o fato é descrito em lei, isto é, na norma incriminadora.

Antijurídico = Quando o fato é contrário a Lei, ao Direito

Culpável = Quando se aplica pena ao fato em razão de culpa e/ou dolo

DIREITO PENAL

CAUSAS QUE EXCLUEM A CRIMINALIDADE

Também conhecida como Cláusulas excludentes de ilicitude, o qual excluem o caráter antijurídico de uma conduta prevista como fato típico. Conforme determina o art. 23 do CP, “Não há crime quando o agente pratica o fato:

- a) Estado de Necessidade
- b) Legítima Defesa
- c) Estrito cumprimento do dever legal
- d) Exercício regular do Direito

PRISÃO EM FLAGRANTE

Art. 301 CPP - **Qualquer do povo** poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão **prender quem quer que seja em flagrante delito.**

Art. 302 CPP - Considera-se em Flagrante Delito quem:
Está cometendo infração penal, acaba de cometê-la, é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou **por qualquer pessoa**, em situação que faça presumir ser autor da infração, é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração.

CRIME CONSUMADO (art.14, I CP)

Quando nele se reunam todos os elementos de sua definição legal.

Fases: - Cogitação: Mentalização

- Preparação: Práticas dos atos imprescindíveis a execução do crime**
- Execução: o bem jurídico é atacado**
- Consumação: elementos realizados.**

O QUE É FURTO?

DEFINIÇÃO DO DICIONÁRIO AURÉLIO:

FURTAR: Subtrair fraudulentamente (coisa alheia); roubar; desviar , esquivar.

FURTO: Ato ou efeito de furtar; às ocultas; dissimuladamente.

CÓDIGO PENAL - ARTIGO 155:

Subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel.

DIREITO PENAL

LESÃO CORPORAL (Art. 129, CP)

Ofender a integridade corporal ou a saúde de outra pessoa.
Pena: detenção, de 3 meses a um ano.

DIREITO PENAL

CALÚNIA (Art. 139, CP)

Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos e multa.

Imputar fato definido como crime, consuma-se quando chega ao conhecimento de 3º

Ex. (Ex. Maria roubou meu relógio)

DIREITO PENAL

CONSTRANGIMENTO ILEGAL (Art 146, CP):

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou fazer o que ela não manda.

Pena: detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.

DIREITO PENAL

SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO (Art. 148, CP)

Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado.

Pena: reclusão, de 1 a 3 anos.

DIREITO PENAL

ESTELIONATO (Art. 171, CP)

Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ardil, ou qualquer outro meio fraudulento

Pena: reclusão, de 1 a 5 anos, e multa.

DIREITO CIVIL / DANO MORAL

CONCEITO DANO

Consiste na lesão (diminuição ou destruição) que, devido a certo evento, sofre uma pessoa, contra a sua vontade, em qualquer bem ou interesse jurídico, patrimonial ou moral.

DIREITO CIVIL / DANO MORAL

DANO EXTRAPATRIMONIAL

É a ofensa de interesses não patrimoniais provocada pelo fato lesivo. Atinge bens não patrimoniais.

Ex. ofensa à paz, a tranqüilidade de espírito, a liberdade individual, a integridade física, a honra, ao nome, a privacidade, a imagem, etc.

Jurisprudências favoráveis

“APELAÇÕES CÍVEIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ACIONAMENTO DE ALARME ANTIFURTO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ABUSO NA CONDUTA DO FUNCIONÁRIO DA LOJA. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. SIMPLES ABORRECIMENTO. PROVA TESTEMUNHAL QUE NEM SEQUER PRESENCIOU O FATO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. APELO DA AUTORA REQUERENDO A MAJORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO NO PRIMEIRO GRAU PREJUDICADO. APELO DA RÉ PROVIDO E APELO DA AUTORA PREJUDICADO.”
(Apelação Cível Nº 70015954209, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Antônio Corrêa Palmeiro da Fontoura, Julgado em 17/04/2008)

Jurisprudências favoráveis

“Ação de indenização por dano moral. Abordagem em estabelecimento comercial. Sentença de improcedência da ação. Recurso da parte demandante. Mérito da demanda. **O fato de ser abordada por seguranças quando da saída da loja da demandada, em razão do acionamento do alarme antifurto, não é o bastante para caracterizar dano moral indenizável.** No caso, ao contrário do que se alega, os depoimentos da demandante e das testemunhas não demonstram o excesso ou o abuso de direito no procedimento adotado pelo segurança da loja, ao ter a apelante e sua irmã as bolsas examinadas, além de terem que passar novamente pelas antenas do sistema antifurto. O mero desconforto ou aborrecimento não gera dano moral indenizável. Assim, inexistindo dano moral, descaracteriza-se a pretensão ressarcitória.” (Apelação Cível Nº 70020533105, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Cini Marchionatti, Julgado em 19/12/2007)

Jurisprudências favoráveis

“APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. DISPARO DE ALARME ANTIFURTO DE LOJA NA SAÍDA DO CONSUMIDOR. ABORDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS. AUSÊNCIA DE ATITUDES GROSSEIRAS OU DESELEGANTES POR PARTE DOS PREPOSTOS DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO.

Inexistente a abordagem agressiva ou deselegante por parte dos prepostos da ré, o simples fato de disparar o alarme antifurto no momento da saída do consumidor da loja não é situação, por si só, para caracterizar dano moral. Situação em concreto que se amolda como mero dissabor, não suscetível de indenização.

APELAÇÃO DESPROVIDA.”

(Apelação Cível Nº 70017062407, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Artur Arnildo Ludwig, Julgado em 28/02/2008)

Jurisprudências desfavoráveis

“DANO MORAL. REVISTA EM SUPERMERCADO. SOAR DE ALARME ANTI FURTO. ABUSIVIDADE DA CONDOTA. QUANTIFICAÇÃO.

É abusiva a conduta da ré que submete os autores à verificação das compras adquiridas e conferência com a nota fiscal, diante de inúmeros curiosos, em função de ter soado o alarme quando deixavam o estabelecimento – o que só foi causado em função de ter

ficado preso em um dos produtos adquiridos uma etiqueta magnética de preços. Fato que poderia ser verificado na hora, sem causar situação vexatória. Na quantificação da reparação do dano moral, além de outros critérios, deve ser levada em conta a situação sócio-econômica da ofendida e do ofensor. Ainda, deve ser tal que sirva para coibir a reiteração da prática do ilícito sem, no entanto, proporcionar enriquecimento sem causa para quem recebe. Quantia que, no caso, se mostra adequada e consentânea às circunstâncias e peculiaridades da demanda.

Apelo e recurso adesivos improvidos.”

(Apelação Cível Nº 70003975505, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha, Julgado em 03/10/2002)

Jurisprudências desfavoráveis

RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. ABORDAGEM DE FUNCIONÁRIO DO PRÓPRIO SUPERMERCADO SOB SUSPEITA DE FURTO. ALARME SONORO ACIONADO. FURTO NÃO COMPROVADO. CONSTRANGIMENTO E HUMILHAÇÃO. DANO MORAL CARACTERIZADO.

Pratica ato ilícito, e responde pelos danos causados, o comerciante que, suspeitando de furto por parte de seu próprio funcionário, por ter soado o alarme anti furto da loja, sujeita-o a constrangimento e humilhação publica, bem como a revista pessoal, sem nada encontrar. Alegação de furto não comprovada. Dano moral caracterizado. Dever de compensar reconhecido. Apelo provido.”
(Apelação Cível Nº 70022090377, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Paulo Antônio Kretzmann, Julgado em 28/02/2008)

Jurisprudências desfavoráveis

2008.001.57071 - APELAÇÃO CÍVEL

DES. RONALDO ALVARO MARTINS - Julgamento:

08/04/2009 - DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. DISPARO DE SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO EM LOJA. ACUSAÇÃO DE FURTO E ATITUDE GROSSEIRA DO SEGURANÇA DA LOJA. **Atitude grosseira de segurança do estabelecimento e acusação de furto confirmadas pelas provas testemunhais.**

Constrangimento em local de grande circulação que acabou por reunir curiosos, o que acarreta situação vexatória à autora. Dano moral fixado em R\$41.500,00 que se mostra excessivo, devendo ser reduzido para R\$5.000,00. Valor que melhor se adequa aos parâmetros de proporcionalidade e razoabilidade diante dos fatos narrados. Agravo retido a que se NEGA PROVIMENTO e apelação a que se PROVÊ PARCIALMENTE.

FURTO EXTERNO

CONCEITO:

Praticado por pessoas externas a empresa.



PRINCIPAIS MODALIDADES

- Ocultação de Produtos.
- Troca de Etiquetas.
- Simulações de Troca.
- Substituição de Produtos.
- Produto não registrado.
- Fraude em Provedores.
- Quadrilhas Especializadas.
- Estelionato.
- “Degustação”

Identificando furtantes

- Furtante Ocasional;
- Furtante Impulsivo;
- Furtante Profissional.



PRÁTICAS PREVENTIVAS

- Tecnologias e equipamentos.
- Acompanhamento de Comportamento:
 - Atitudes Suspeitas.
- Abordagens Preventivas:
 - Atitudes Suspeitas.
 - Furto Consumado

Abordagens Preventivas

Atitudes Suspeitas

1 . Oferecimento de cesto, sacola ou carrinho.

“Bom dia Sr(a)., poderia utilizar nossa sacola para carregar suas compras”.

2 . Oferecimento de serviços e produtos da loja.

3 . Oferecimento de ajuda.

4 . Acompanhamento à média distância.

Abordagens Preventivas

Ocultação do Produto dentro da loja

- 1 . Idem a Atitude Suspeitas 1-3.
- 2 . Acompanhamento a curta distância.
- 3 . Frases diretas indicando que o local não é apropriado para transportar os produtos.

“Bom dia Sr.(a), o local onde guardou os produtos não é o apropriado, por favor utilize nossa sacola”

Abordagens Preventivas

Responsável pela Abordagem

- 1- Qualquer Colaborador
- 2- Ao identificar atitude suspeita e/ou ocultação, dirigir-se imediatamente ao “cliente” para a abordagem preventiva
- 3- Comunicar imediatamente os fiscais / agentes de prevenção de perdas, através de sinais e/ou códigos
- 4- Se ocorreu a ocultação, acompanhe o cliente dentro da loja até sua saída.
- 5- Sendo necessário, troque o monitoramento do atendente pelo segurança sem perder o cliente de vista.

Abordagens Preventivas

Furto Consumado - Procedimento

1. Aborda o “cliente” e solicita o acompanhamento para um local específico, se possível monitorado
2. Nesse local, mantêm a porta aberta
3. Solicita a apresentação dos produtos furtados
4. Decide sobre a possibilidade de pagamento caso o cliente tenha recursos financeiros.
5. Solicita presença da autoridade policial.
6. Mantêm pessoa do mesmo sexo no local como testemunha
7. Verifica objetos cortantes no local

Abordagem Reativa

- **Abordagem após saída do Check out / Loja.**
- **Sempre com dois fiscais de Prevenção de Perdas.**

Disparo das Antenas “?”

Com a certeza do furto – após realizados os procedimentos de prevenção.

- **Idêntica ao Furto Consumado**

Disparo das Antenas “?”

Sem a certeza do furto.

- Cliente decide se retorna ou não à loja.
- Abordagem em todo disparo.
 - Informa ao cliente a possibilidade de esquecimento de etiqueta (Erro da operadora).
 - Solicita o cupom fiscal.
 - Confere, discretamente a quantidade de produtos.

Abordagem Preventiva na Degustação

Se você presenciou o “cliente” abandonar uma embalagem que foi degustada ou violada, oferecer a embalagem de volta de imediato:

“Bom dia, o Sr.(a) precisa da embalagem para efetuar o pagamento na Frente de Caixa”

É preciso falar com muita educação para não ofender o “cliente”, mas ele deve entender que precisa efetuar o pagamento. **NUNCA OBRIGUE A PAGAR NO MOMENTO DA ABORDAGEM!!!!!!**

É recomendado avisos de “não degustar” no sistema de som da loja.

Registro das Informações

- Registro de todas as ocorrências para elaboração de defesa caso ocorra uma futura ação judicial
- As informações registradas serão utilizadas para mensurar os resultados das ações preventivas
- Identificar pontos vulneráveis, pontos de riscos e ações empregadas pelos furtantes
- Identificar colaboradores que necessitam de ações corretivas e/ou treinamento

Registro de Ocorrências

LOJA :

FISCAL :

GERENTE :

(Assinatura)

(Assinatura)

OCORRÊNCIA									FUNCIONÁRIO ENVOLVIDO		PRODUTO				
Data (dd/mm/aa)	Dia da Semana	Horário (hh:mm)	Responsável	Cargo	Tipo de Ocorrência	Processo	Sexo	Idade	Nome	Nº Matrícula	Descrição	Nº Ref.	Qtde.	Preço venda (R\$)	Recuperado ? (S/N)
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:															
AÇÃO DA GERÊNCIA:															
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:															
AÇÃO DA GERÊNCIA:															
TIPOS DE OCORRÊNCIA								PROCESSOS							
A N/A B Tentativa de Furto Interno C Tentativa de Furto Externo D Furto/Roubo Interno E Furto/Roubo Externo								1 Fraude na Troca de Produtos 2 Ocultação de produtos em armários 3 Ocultação de produtos (revista de bolsas) 4 Ocultação de produtos (vistoria do lixo) 5 Fraude na Entrega de Produtos 6 Desvio de fichas de Proveedor 7 Desvio de peças no Proveedor 8 Ocultação de produtos no Crediário 9 Ocultação de produtos na área de vendas 10 Desvio de peças na área de vendas 11 Desvio por suborno na área de vendas 12 Desvio por suborno no proveedor 13 Acionamento de alarme de Antena de Segurança 14 Arrombamento da Loja							

Registro de Ocorrências

LOJA:					MÊS: /	VISTO GERENTE:						
Dia	Horário (hh:mm)	DISPOSITIVOS VIOLADOS			DISPOSITIVOS NÃO RETIRADOS						Responsável pelo preenchimento do relatório	
		Setor Encontrado	Qtde. Dispositivos	Funcionário	PRODUTO						Nome	Visto
					Descrição	Nº Ref.	Qtde.	Valor Unit.Venda	Operadora de Caixa	Responsável pela Abordagem		

OBRIGADO!!!

Visite o Portal Prevenir Perdas

www.prevenirperdas.com.br

Email: Carlos.santos@prevenirperdas.com.br